

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ALFA II AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DA PETROBRAS

CNPJ: 03.919.927/0001-18

Informações referentes à Novembro de 2018

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **ALFA II AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DA PETROBRAS**, administrado e gerido por **Banco Alfa de Investimento S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no endereço eletrônico – www.alfanet.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

- PÚBLICO-ALVO:** O fundo é destinado a investidores que pretendam: acompanhar o desempenho das ações da Companhia Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. O fundo é destinado ao público em geral, não sendo limitado a categorias, nem direcionado para público específico, desde que este atenda aos limites mínimos de aplicação, estabelecidos pelo ADMINISTRADOR. O fundo está fechado para captação. O fundo está fechado para captação.
- OBJETIVOS DO FUNDO:** Tem como objetivo acompanhar a variação do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia PETROBRAS, através da concentração das aplicações nesta ação. Como reflexo da flutuação dos preços dos ativos pertencentes ao fundo e, considerando o MTM deles, pode apresentar oscilações acentuadas na sua rentabilidade em função da volatilidade dos preços desses ativos. O objetivo descrito não constitui, garantia ou promessa de rentabilidade por parte do ADMINISTRADOR.
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
 - A política de investimento do fundo consiste na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS no percentual mínimo de 95% de seu patrimônio líquido. Permite concentrar 100% do PL em um só ativo que não seja da União; não permite aplicar em crédito privado e em ativos no exterior, assim como alavancagem. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

b. O Fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	NÃO PERMITIDO
Aplicar em crédito privado até o limite de	NÃO PERMITIDO
Aplicar em um só fundo até o limite de:	0,00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira	Não
Alavancar-se até o limite de	NÃO PERMITIDO

- A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o **percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia** para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do **fundo** podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO:

Investimento inicial mínimo	O fundo está fechado para captação.
Investimento adicional mínimo	O fundo está fechado para captação.
Resgate mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	Até as 15:30
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	Não há
Condições de Carência	Não há
Conversão de cotas	Na aplicação , o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do próprio dia contado da data de aplicação, se efetuado até o horário definido pelo Administrador. Se a aplicação for confirmada após o referido horário será convertida pelo valor da cota do dia útil seguinte. No resgate , o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento do dia útil seguinte contado da data do pedido de resgate, se realizado até o horário limite definido pelo Administrador. Se o resgate for confirmado após o referido horário, será convertido considerando o valor da cota do dia útil seguinte.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é 4 dias úteis contado da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,38% a.a. sobre o patrimônio líquido, calculado diariamente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano, sobre o patrimônio líquido do dia útil anterior, apropriado diariamente e pago mensalmente.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,81% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/12/2017 a 30/11/2018. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.alfanet.com.br .

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.056.599,49 e as 2 espécies de ativos em que ele concentra seus investimento são:

Ações	99,84%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	0,64%

6. **RISCO:** o Banco Alfa de Investimento S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor Risco					Maior Risco
1	2	3	4	5	

7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE:**

- a. A rentabilidade obtida no passado não represente garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 73,57%, no mesmo período o Petr3 variou 75,92%. A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em 2 desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Petr3	Contribuição em relação ao Petr3
2018	65,09	66,35	98,10
2017	-0,93	-0,18	524,38
2016	94,34	97,67	96,59
2015	-12,05	-10,64	113,25
2014	-37,91	-40,03	94,73

- c. **Rentabilidade Mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do Petr3	Contribuição em relação ao Petr3
Novembro/18	-6,89	-7,22	95,43
Outubro/18	24,81	25,13	98,73
Setembro/18	9,55	9,74	98,09
Agosto/18	0,79	0,64	123,68
Julho/18	12,75	12,98	98,24
Junho/18	-12,40	-12,48	99,34
Mai/18	-9,69	-9,91	97,83
Abril/18	5,35	5,44	98,34
Março/18	0,82	0,91	90,36
Fevereiro/18	8,54	8,69	98,37
Janeiro/18	25,12	25,96	96,77
Dezembro/17	5,87	6,02	97,46
12 meses	74,78	76,36	97,92

8. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$1.000,00 no **fundo** no primeiro dia útil de 2017 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2018, você poderia resgatar R\$ 1.033,71, já deduzidos impostos no valor de R\$ 5,95.
- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,42.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o Fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	2021	2023
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 29,15	R\$ 53,77
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingressos e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 301,85	R\$ 556,74

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

Os fundos Administrados e Geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A., na sua maioria, são distribuídos por meio da sua rede de agências e canais eletrônicos (Principal Distribuidor). Eventualmente no caso de contratação de Distribuidores, a remuneração será negociada com base em percentuais da taxa de administração, cobrada pelos fundos de investimento, calculada em relação às aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelo prestador de serviço e paga mensalmente.

O Distribuidor oferta aos próprios cotistas dos Fundos e a potenciais investidores, sendo estes, preponderantemente fundos de investimento por ele geridos.

Não há conflito de interesses entre as atividades do Administrador, do Distribuidor e dos demais prestadores de serviços do FUNDOS.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: 40043344
- b. Página na rede mundial de computadores: www.alfanet.com.br
- c. **Reclamações:** Sac/Ouvid(0800)7723343/7220140/7705244/7705140

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.

Esclarecemos que nos quadros de rentabilidade constantes no item 7, a última coluna apresenta os dados relativos ao desempenho do fundo como um percentual de seu índice de referência, não representa a superação ou não deste índice, mas sim do percentual do índice atingido pela rentabilidade do fundo. Alertamos que esta informação pode gerar interpretação equivocada nos casos em que a rentabilidade do fundo, o índice de referência ou ambas apresentarem valores negativos.

Para melhor avaliação dos quadros de rentabilidade do item 7, foi utilizada no índice de referência a cotação da ação PETR3 (PETROBRAS ON) ajustada pelos proventos (dividendos e juros sobre o capital próprio) recebidos no período.

No quadro de rentabilidade nos últimos 5 anos (item 7.b), na coluna variação percentual da ação PETR3 (PETROBRAS ON) foi utilizada a cotação média até 30/04/2008 e, após esta data, a cotação de fechamento conforme determinou a Instrução Normativa CVM n.º 465.

A taxa total das despesas apresentada no quadro do item 4, foi calculada considerando as despesas apropriadas no período (regime de competência).